



Resposta ao Requerimento nº 284/2024

Autoria: ANDRÉ AMARAL, ALEXANDRE "JAPA", FRANKLIN, MARCELO YOSHIDA, MAYR, SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre a Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 3.818/2024

De: Marcus C. - SAS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 12/03/2024 às 15:03:22

Setores envolvidos:

SAS, SG-DRI, SAS-DPC

REQ VEREADOR 284

Resposta Requerimento nº 284/2024-CMV

Processo nº 3.818/24-PMV

1. Por que a coordenadoria dos direitos da pessoa com deficiência ainda não está em atividade?
2. Quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo a fim de implementar a coordenadoria?
3. Existe previsão para início das atividades da coordenadoria?

Resposta: Em atenção ao Requerimento nº 284/2024-CMV, objeto do processo nº 3.818/24-PMV, oportuno informar que as ações da Municipalidade envolvendo as pautas da pessoa com deficiência são desenvolvidas – na Secretaria de Assistência Social – pelas equipes da Proteção Social Básica (nos CRAS), da Proteção Social Especial (no CREAS e no SEAS) e do Departamento de Promoção da Cidadania.

Outrossim, os projetos de lei ns. 23/2024, 24/2024 e 25/2024, que versam sobre a estrutura administrativa e a estrutura de cargos e de funções da Municipalidade, estão em curso junto à Egrégia Câmara Municipal, razão pela qual, smj, é oportuno aguardar a deliberação dos nobres Vereadores.

SAS, 12 de março de 2024.

Flávia Montagnero

Secretária de Assistência Social

Alessandra Chieratto

Diretora do Departamento de Promoção da Cidadania

